DECRETO Nº 131/2018 – GP/PMI, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. **Ronaldo Lopes de Oliveira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei...

CONSIDERANDO, as comemorações de Natal e passagem de Ano;

CONSIDERANDO, o cumprimento dos duzentos (200) dias letivos, do calendário escolar de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Recesso Funcional** nas repartições públicas municipais, com **Exceção** da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Serviços de Limpeza das Vias Públicas e Defesa Civil, no período de 21 à 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º- Durante o período disposto no caput do artigo anterior fica a critério dos Secretários Municipais a convocação de servidores para a conclusão dos trabalhos que julgarem necessários, essenciais e que considerem inadiáveis.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 13 de dezembro de 2018.

RONALDO LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL